PORTARIA Nº 066/2024

(Dispõe sobre a revogação do artigo 8º da Portaria nº 053/2024)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

Art.1º. Revogar o artigo 8º da Portaria nº 053, de 08 de agosto de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.09.26 16:02:21 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

DINA ARAUJO DE MELO

Assinado de forma digital por DINA ARAUJO DE MELO
Dados: 2024.09.26 16:07:23 -03'00'

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2024.